



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2019

Data: 25 de fevereiro de 2019.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Luzia Ribeiro da Silva, na Categoria Profissional de Destaque – Outras – Zeladora e Cozinheira.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Luzia Ribeiro da Silva, categoria Profissional de Destaque Outras – Zeladora e Cozinheira.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

CURRICULUM VITAE

Luzia Ribeiro da Silva, nascida 25 março de 1956, em Querência do Norte Estado do Paraná. Filha de Jordelino Ribeiro da Costa e Maria Aparecida Cardoso da Costa.

Casada com Francisco Ferreira da Silva há mais de 40 anos, onde dessa união nasceram 3 (três) filhos sendo 1(um) menino e 2 (duas) meninas. Luzia tem 4 (quatro) netos e 3(três) netas.

Luzia veio com seu esposo do Estado do Paraná em 1982 para conhecer o Distrito de Caravágio, gostaram e logo decidiram que ali iram morar. Trabalhou por 7 (sete) anos na Escola Municipal Caravágio, como zeladora e cozinheira, mas nunca se desligou da mesma pois continua sendo Amiga da Escola.

Atualmente trabalha como zeladora na Unidade de Saúde do Caravágio desde 2010. Luzia ama estar com suas plantas e também sair para pescar.